



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 100 (cem) pranchas de eucalipto serrado, com comprimento de 5,00 metros, largura aproximada de 20 cm e espessura de 2 (duas) polegadas, destinadas à reconstrução emergencial de ponte localizada entre a Linha Pedra Lisa e Linha São José, no Município de Catanduvas/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade urgente de reconstrução de ponte localizada entre a Linha Pedra Lisa e Linha São José, a qual foi danificada/colapsada, comprometendo o tráfego de veículos e o acesso de moradores, produtores rurais e serviços públicos essenciais.

A situação caracteriza-se como de urgência, tendo em vista que a interrupção do tráfego prejudica o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços públicos, podendo gerar prejuízos econômicos e riscos à população local.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição imediata do material para restabelecimento das condições de trafegabilidade da via.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pranchas de eucalipto serrado, comprimento de 5,00 metros, largura aproximada de 20 cm e espessura de 2 polegadas, em boas condições de uso, destinadas à construção de ponte	100	R\$78,00	R\$7.800,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer pranchas de eucalipto em boas condições de uso;
- Garantir que a madeira esteja adequada para utilização em estruturas (ponte);
- Fornecer material com dimensões compatíveis com as especificações;
- Realizar a entrega no local indicado pela Administração Municipal;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- Substituir materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- Fornecimento das pranchas conforme especificações;
- Transporte até o local indicado pela Administração;
- Entrega do material em condições adequadas para uso imediato;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução será realizada por servidor: Claudemir Biassi

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega integral do material, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial.

A escolha do fornecedor será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando preço, prazo de entrega e disponibilidade imediata do material.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

Os orçamentos e o comparativo de preços deverão ser anexados ao processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, constante no orçamento vigente, destinada à manutenção de estradas e pontes.

Catanduvas, 19 de março de 2026



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Mauro Antônio Novello
Secretário de Infraestrutura e Agricultura

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

